Camacho Guerrero, Laura Borelli Thomaz Carreira, Nádia Cristina Fávaro Moreira, Renato Massaaki Honji e Rafael Parelli Bovo, inscritos no concurso público para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3.1, em RDIDP, cargo/claro 1234633 na área de "Fisiologia Animal: Controle Interno, Reprodução, Respiração, Circulação, Energética, Nutrição, Movimento, Osmorregulação, Comunicação e Integração", junto ao Departamento de Fisiologia, de acordo com o Edital IB/AAcad/21/2018, para as provas que terão início no dia 19 de fevereiro de 2019, às 8h, no Anfiteatro Geral "Sergio Antonio Vanin" do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências - USP (Rua do Matão, travessa 14, nº 101, Cidade Universitária, São Paulo), prosseguindo nos dias seguintes. O cronograma do concurso será divulgado na data e local supramencionados. A Comissão Julgadora será composta pelos Professores: José Guilherme de Souza Chauí Mattos Berlinck, Professor Associado do Departamento de Fisiologia do IB-USP; John Campbell Mcnamara, Professor Titular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP: Glauco Machado, Professor Titular do Departamento de Ecologia do IB-USP; Patrícia Izar Mauro, Professora Associada do Instituto de Psicologia da USP e Marie-Anne Van Sluvs, Professora Titular do Departamento de Botânica do IB-USP. Suplentes: Débora Rejane Fior Chadi, Professora Associada do Departamento de Fisiologia do IB-USP e Letícia Veras Costa Lotufo, Professora Titular do Instituto de Ciências Biomédicas da USP.

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### **REITORIA**

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

COMUNICADO

Fica prorrogada, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 21-03-2019, a validade do Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST, do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 40 horas semanais, para o Departamento de Exatas, disciplina de Biologia. Homologação publicada no D.O.E. de 21-03-2018, páginas 356 — Seção I (Proc. nº 13-P-22429/2017).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## **CAMPUS DE ARARAQUARA**

Faculdade de Ciências e Letras EDITAL 025/2019-FCL/CAr.

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMI-NADORA

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CÂMPUS DE ARARAQUARA, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 107/2018-FCL/CAr. na área: Letras — Línguas e Literaturas Estrangeiras, sub-área de conhecimento: Língua e Literatura Francesa e no conjunto de disciplinas: "Língua Francesa II"; "A Narrativa Francesa: A Poesia Francesa"; "Estudos Literários Franceses I"; "Língua Francesa IV", junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus

COMISSÃO EXAMINADORA

**Membros Titulares:** 

Profa. Dra. Andressa Cristina de Oliveira Prof. Dr. Hilário Antonio Amaral

Profa, Dra, Natália Corrêa Porto Fadell Barcellos **Membros Suplentes:** 

Prof. Dr. José Pedro Antunes

Profa. Dra. Norma Wimmer Profa, Dra, Aline Taís Cara Pinezi

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 1080/2018-FCL/CAr.)

Edital 020/2019-FCL/CAr. - RETIFICAÇÃO

INDEFERINDO, conforme Deliberação da Comissão Examinadora de 25/01/2019, as inscrições de: Ana Carolina Ribeiro Brasão

INDEFERINDO, conforme Deliberação da Comissão Examinadora de 25/01/2019, as inscrições de: Maria Carolina Ribeiro Brasão

EDITAL 024/2019-FCL/CAr. - RETIFICAÇÃO Onde se lê:

CONVOCAÇÃO

O Vice Diretor no exercício da Diretoria da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara

Leia-se: CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de

# Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Campus de Araraquara

EDITAL Nº 15/2019 — CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS O Diretor da Divisão

de Ciências Farmacêuticas, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 24 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fármacos e Medicamentos, no conjunto de disciplinas "Química Farmacêutica I; Química Farmacêutica Medicinal", referente ao Edital nº 37/2018-DTAd-FCF/CAr, a comparecer no dia 11/02/2019, às 8h na Sala de Congregação do Prédio da Administração desta Faculdade, localizado na Rodovia Araraquara/Jaú, Km 01, munidos de documento de identidade.

O não comparecimento dos candidatos no dia, horário e local determinado será considerado desistência, importando na sua eliminação do Concurso Público.

As realizações das provas escrita e didática serão estabelecidas no primeiro dia do concurso e os candidatos tomarão ciência do dia, horário e local nesta ocasião.

(Processo FCF/CAr. nº 649/2018) Nº de inscrição – Nome do Candidato – RG

001 – Priscila Longhin Bosquesi de Oliveira – 40.121.414-X 002 – Paulo Sérgio Gonçalves Nunes – 19.548-850-MT

CAMPUS DE ARARAOUARA

FALCULDADE DE CIENCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL n.º 17/2019-STDARH - DIVULGAÇÃO DA COMPOSI-ÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraguara, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para referente ao Edital nº 40/2018-DTAd-FCF/ CAr., na área de Processos Químicos Industriais e sub-área de conhecimento Bioprocessos ou Biotecnologia e no conjunto de disciplinas "Projeto de Indústria de Biotecnologia II; Planejamento de Projetos Biotecnológicos; Produção e Separação de Biofármacos", junto ao Departamento de Bioprocessos e Bio-

tecnologia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraguara

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Dr. Fernando Lucas Primo

Dr. Marcel Otávio Cerri

Dra. Valéria de Carvalho Santos Ebinuma

Dra. Ariela Veloso de Paula

Dr. Guilherme Peixoto Dr. Álvaro de Baptista Neto

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 652/2018-FCF/CAr.)

Instituto de Química

INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE

Edital nº 1-2019 DTA-IQAr. Acham-se abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para obtenção do título de Livre-Docente no Departamento de Ouímica Analítica do Instituto de Ouímica do Câmpus de Araraquara – UNESP, na disciplina "Química Analítica Qualitativa", do Curso de Química - Graduação em Bacharelado em Química e Bacharelado em Química Tecnológica.

I – DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser feitas na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, situado na Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, de segunda a sexta--feira, das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Poderão inscrever-se no concurso candidatos portadores do título de Doutor concedido ou considerado equivalente pela UNESP, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data da inscrição.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto, indicando nome completo, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, endereco residencial, profissão e número da cédula de identidade acompanhado dos seguintes documentos:

a) atestado de sanidade física e mental fornecido pelo Serviço Oficial de Saúde;

b) atestado de idoneidade moral:

c) prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

d) fotocópia do Título de Eleitor;

e) os candidatos estrangeiros deverão possuir cédula de identidade permanente;

f) os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referentes a comprovação de quitação para com o Serviço Militar e para com a Justiça Eleitoral;

g) comprovante do recolhimento da taxa de inscrição junto eção Técnica de Finanças do Instituto;

h) Memorial circunstanciado, em 10 vias, comprovantes das atividades realizadas, dos trabalhos publicados e das demais informações que permitam cabal avaliação de seus méritos;

OBS.: O memorial deverá ser elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Doutor. As atividades desenvolvidas anteriormente à obtenção do

título de Doutor deverão constar obrigatoriamente do memorial, mas servirão apenas como elemento informativo e de orientação à Banca Examinadora. i) 10 exemplares da Tese original e inédita ou 10 exemplares

de documento que atenda ao disposto no inciso II do artigo 6º da Resolução Unesp 27, de 15-04-2009.

i) Currículo Lattes.

Os candidatos, em exercício de função docente na UNESP. ficam dispensados das exigências referidas nas letras: a, b, c e d, desde que as tenham cumprido anteriormente

Além do título de Doutor, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado. Deverá, também, satisfazer no ato da inscrição, os seguintes critérios: I - comprovar vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto

sensu, recomendado pela Capes, na UNESP ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado; II - possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em

Programas de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

III - possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;

IV - ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação externos à Universidade;

V - ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

VI - ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

VII - ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

VIII - ter produzido material didático, demonstrativo, editorial, que não os já apresentados no inciso III;

IX - ter participado de Programa de Pós-Graduação lato sensu ou Programa de Residência;

X - ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsa de Iniciação Científica de Agência de Fomento, ou Bolsa de Núcleo de Ensino, ou Bolsa de Apoio Acadêmico e Extensão II;

XI - ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos cien-

tíficos, com apresentação de trabalho em cada um; XII - ter realizado estágio de pós-doutoramento que totalize pelo menos, 5 (cinco) meses:

XIII - ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPa:

XIV - ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós- Graduação stricto sensu; XV - ter coordenado Proieto Temático ou similar:

XVI - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma

das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as previstas no inciso XIII, e despesas com professor visitante; Dos incisos V ao XVI o candidato deverá comprovar ativida-

des em pelo menos 5 (cinco) deles. Caberá a Congregação da Unidade, deliberar sobre o cum-

primento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos.

II – DAS PROVAS:

Para obtenção do título de Livre-Docente exigir-se-á dos candidatos:

Julgamento do Memorial

Para efeito de atribuição de nota, somente serão consideradas as atividades desenvolvidas após o doutoramento e, na seguinte ordem decrescente de valores:

1. atividades de ensino: 2.8

graduação

pós-graduação

- extensão 2. atividades de pesquisa: 2,6

atividades de extensão universitária: 2.4 4. atividades de gestão acadêmica e administrativa relacio-

nadas ao ensino, à pesquisa e à extensão: 2,2 - Defesa de Tese ou de Texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, alcançada após o doutoramen to e por ele apresentada de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da

Ciência, das Artes ou das Humanidades: 1. a Prova de Defesa de Tese ou Texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terá a forma de argüição pública, na qual cada examinador terá trinta minutos para sua argüição, cabendo ao candidato tempo igual

de resposta; 2. havendo acordo mútuo, poderá haver diálogo e, neste caso, os tempos serão somados.

- Prova Didática; 1. a Prova Didática será pública e terá a forma de aula, com duração de, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos:

2. o tema da Prova Didática será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) temas organizada pela Banca Examinadora a partir do programa do Concurso.

- Prova Escrita, sobre assunto de ordem geral e doutrinária pertinente à disciplina (ou conjunto de disciplinas) do Departamento:

1. a Prova Escrita, que versará sobre o ponto sorteado de uma lista de 10 (dez) temas organizada pela Banca Examina dora, a partir do programa do concurso, terá duração de até 5 (cinco) horas, podendo a primeira hora ser destinada à consulta de material e organização do roteiro e as horas restantes destinadas à redação do tema sorteado;

2. concluída a Prova Escrita, o candidato procederá a leitura do texto em sessão pública, perante a Banca Examinadora.

a) a critério da Banca Examinadora poderá ser elaborada lista única de dez temas para as Provas Didática e Escrita e, nesse caso, os temas sorteados em cada prova deverão ser necessariamente distintos.

b) na avaliação dos candidatos será adotado o critério de notas de 0 a 10 em todas as Provas.

III – Das Notas / Critérios de Aprovação

a) as notas atribuídas à Prova de Defesa de Tese ou de Texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, e à Prova de Julgamento do Memorial terão peso 2 e as atribuí das às demais provas terão peso 1, cada uma delas.

b) serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) com três Examinadores

pelo menos. c) a aprovação não implica o aproveitamento obrigatório do candidato como docente na Unidade onde for realizado o

Concurso de Livre-Docência. d) ao candidato aprovado será outorgado o título de "Livre-

ocente em Química Analítica" IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Aprovação dos candidatos no concurso de Livre-Docência não implica na obrigatoriedade de seu aproveitamento pela Unidade Universitária.

O programa que servirá de base para a realização do Concurso, encontra-se à disposição dos interessados na Seção Técnica Acadêmica do Instituto de Química onde serão prestadas quaisquer outras informações.

Aplicam-se ao presente concurso as normas estabelecidas pela legislação vigente.

V – Da Homologação do Resultado

O resultado do concurso deverá ser publicado no D.O.E. após a homologação do resultado. EDITAL N° 05/2019 - IQ/CAr

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMI-**NADORA** INDEFERINDO, conforme Deliberação da Comissão Examinadora de 30/01/2019, a inscrição de Thalyne de Almeida Ferreira Rocha, RG.n° 33.224.289-4 SSP/SP, por não apresentar diploma nem cópia da ata de defesa de mestrado acadêmico,

requisito necessário para a inscrição, segundo o item 4.1.5 do Edital 35-2018 – Abertura de inscrições - IQ/CAr. Conforme item 6.1.2 do Edital nº Edital 35-2018 – Abertura de inscrições - IQ/CAr., o candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico https://www.iq.unesp.br/#!/concursos988/, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publi cação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação do Instituto de Química — Câmpus de Araraquara, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do

prazo final de recurso. (Proc. nº 653/2018 - IQ/CAr) Araraguara, 30 de Janeiro de 2019. Salomão Freire Rodrigues e Silva Diretor Técnico de Divisão Divisão Técnica Administrativa

# **CAMPUS DE ASSIS**

# Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS EDITAL Nº 005/2019-FCL/CAs.

(Processo n° 1272/2018) TORNANDO PÚBLICA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação emergencial de complementar, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área de Educação, subárea de conhecimento Ensino-Aprendizagem, nas disciplinas "TICs e Ensino de Língua, Metodologia de Ensino de Língua e Literatura Espanhola: Estágio Supervisionado III, Metodologia de Ensino de Língua e Literatura Espanhola: Estágio Supervisionado IV, Metodologia de Ensino de Língua e Literatura Francesa: Estágio Supervisionado III, Metodologia de Ensino de Língua e Literatura Francesa: Estágio Supervisionado IV, Metodologia de Ensino de Língua e Literatura Alemã: Estágio Supervisionado III. Metodologia de Ensino de Língua e Literatura Alemã: Estágio Supervisionado IV. Metodologia de Ensino de Língua e Literatura Japonesa: Estágio Supervisionado III, Metodologia de Ensino de Língua e Literatura Japonesa: Estágio Supervisionado IV, Metodologia de Ensino de Língua e Literatura Italiana: Estágio Supervisionado III. Metodologia de Ensino de Língua e Literatura Italiana: Estágio Supervisionado IV, Metodologia de Ensino de Língua e Literatura Inglesa: Estágio Supervisionado III. Metodologia de Ensino de Língua e Literatura Inglesa: Estágio Supervisionado IV, Métodos de Estudo e Pesquisa em Educação", conforme segue:

Membros Titulares:

- Dra. Rozana Aparecida Lopes Messias:

- Dr. Sérgio Fabiano Annibal; - Prof. Dr. João Antonio Telles Membros Suplentes:

- Dra. Karin Adriane Henschel Pobbe Ramos: · Profa. Dra. Raguel Lazzari Leite Barbosa

- Dra. Norma Domingos. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada à Diretora da Unidade, impugnação

ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes,

exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento, conforme item 7 do Edital nº 130/2018-FCL/CAs.

Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a Comissão Examinadora, com a composição supracitada, para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo estabelecido no item 6.1 do Edital acima citado.

#### **CAMPUS DE BAURU**

### Faculdade de Arquitetura. Artes e Comunicação

FDITAL Nº 03/2019-DTA/FAAC

Estarão abertas, nos termos da Resolução UNESP nº 27, de 15/04/09, alterada pela Resolução UNESP nº 42, de 02/06/16, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Estado, de segunda a sexta--feira, em dias úteis, no horário das 9h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, na Seção Técnica de Comunicações da Administração Geral do Câmpus da Unesp, sito a Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, Vargem Limpa, Bauru-SP, as inscrições do Concurso Público de Títulos e Provas do Departamento de Ciências Humanas da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da UNESP - Câmpus de Bauru, na disciplina "Direito à Comunicação: dimensões sociais e políticas no Brasil", para obtenção do título de Livre-Docente em Direito à Comunicação.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. Além do título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado. Deverá, também, satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:

I - comprovar vínculo a Programa de Pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

II - possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em Programas de Pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

III - possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre artigos completos em revistas referenciadas em hase de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;

IV - ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à Unesp;

V - ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

VI - ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES; VII - ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

VIII - ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III; IX - ter participado de Programa de Pós-graduação lato

X - ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsas de Iniciação à Pesquisa, Ensino ou

sensu ou Programa de Residência;

XI - ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um; XII - ter realizado estágio de pós-doutoramento que totalize,

pelo menos, 5 (cinco) meses; XIII - ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPg; XIV - ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-

-graduação stricto sensu; XV - ter coordenado Projeto Temático ou similar; XVI - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-graduação stricto sensu e supervisão de Pós-doutoramento, excetuando-se as

previstas no item XIII, e despesas com professor visitante; 1.2. Os incisos de I a IV serão compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista Curso de Pós-graduação stricto sensu recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo: a) 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas; b) 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp; c) orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa

concedida por órgão de fomento ou da Unesp. 1.3. Dos incisos V ao XVI, o candidato deverá comprovar

atividades em pelo menos 5 (cinco) deles. 1.4. No ato da inscrição, o candidato ou o seu procurador, deverá apresentar:

1.4.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação de Bauru indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e ende-

reço eletrônico: 1.4.2. Original e cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação. No caso de estrangeiro, cédula de identidade com visto permanente ou temporário ou, no mínimo, protocolo de solicitação:

1.4.3. Original e cópia do título de eleitor e/ou documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

1.4.4. Original e cópia de documento que comprove qui tação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino: 1.4.5. Original e cópia do diploma de Doutorado, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes

da data de inscrição no presente concurso: 1.4.6. Documento que comprove 6 (seis) anos de atividades ensino de graduação após o doutorado;

1.4.7. 10 (dez) exemplares de Memorial circunstanciado, sendo um deles devidamente comprovado, inclusive quanto às exigências estabelecidas nos subitens 1.1 a 1.3, contendo suas atividades de pesquisa, com publicações em periódicos indexados (qualis da área de conhecimento em que atua), atividades em cursos de pós-graduação lato sensu, palestras e material didático qualificado, cursos de extensão e demais atividades pertinentes à sua área de atuação. O memorial deverá ser elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e anós a obtenção do título de Doutor:

1.4.8. 10 (dez) exemplares de tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, elaborados após o doutoramento e por ele apresentado de forma ordenada e crítica de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou das humanidades;

1.4.9. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição iunto à Secão de Financas da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

1.5. O candidato em exercício de função docente no Câmpus de Bauru fica dispensado das exigências referidas nos subitens 1.4.2 a 1.4.4, desde que as tenha cumprido quando do início de seu exercício.

1.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 1.4.3 e 1.4.4.

documento digitalmente